



ACTA N.º 1/2025

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Judo, com a presença dos membros abaixo assinados.

Após análise da comunicação de correio eletrónico datada de 27 de Janeiro de 2025, e considerando os factos nela descritos, deliberou-se, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 37.º e no artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, determinar a instauração de um processo de averiguações com vista ao apuramento de eventual infração disciplinar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

O Presidente,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**
Num. de Identificação: 10551824
Data: 2025.02.13 22:36:20+00'00'

*João Maria Leitão Montezuma
de Carvalho*

O Vogal,

Assinado de forma digital por Emanuel Simões
Dados: 2025.02.17 12:15:38 Z
Emanuel I Simões

Emanuel de Almeida Simões

O Vogal,

Assinado de forma digital por Filipe Santos Marques
Dados: 2025.02.17 15:29:40 Z
Filipe Santos Marques

*Filipe Daniel Videira dos Santos
Marques*